MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 849/2024

CONDICIONAMENTO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA COM PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA ESTRADA DO PARQUE EMPRESARIAL DA CANCELA

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, no âmbito da empreitada de "Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associadas ao sistema de telegestão existente no concelho do Funchal – 2ª Fase", torna-se necessário condicionar a circulação rodoviária com proibição de estacionamento na Estrada do Parque Empresarial da Cancela, junto à Zona Industrial T-38 e 39, entre o dia **11.11.2024 (segunda)** e o dia **29.11.2024 (sexta)**, para execução de uma caixa.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.

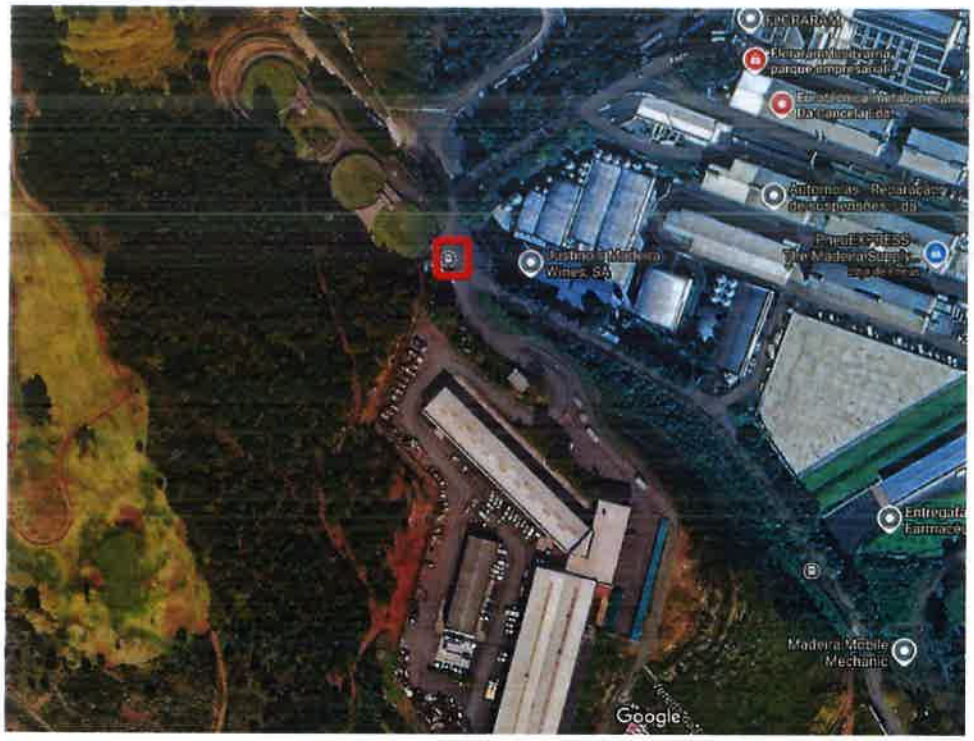

Para mais informações consulte a plataforma municipal infomobilidade.funchal.pt.

Funchal, 07 de novembro de 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira